

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º.
Contrato: 088/2021/SEFA.
Data da assinatura: 16/08/2023.
Justificativa: Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 335/2023/CONJUR/SEFA;
Vigência: 28/09/2023 a 31/01/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 meses e 03 dias e reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 9.906,23 para R\$ 10.362,73.
Orçamento:
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor Mensal: R\$ 10.362,73
Valor Total (2023): R\$ 32.124,46
Fontes de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
PERÍODO: de Janeiro 2024
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor Total: R\$ 10.362,73
Fontes de Recursos: 01754000031 000000 - Operações de Crédito Externas

Protocolo: 988628

Termo Aditivo: 2º
Contrato: 093/2021/SEFA.
Data da assinatura: 15/09/2023.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período 03 (três) dias 04 (quatro) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 16.510,39 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos) para R\$ 17.169,56 (dezesete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
PERÍODO: de setembro à dezembro/2023
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor Mensal: R\$17.169,56
Valor Total(2023): R\$53.225,63
Fontes de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
PERÍODO: de Janeiro 2024
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor Total: R\$17.169,56
Fontes de Recursos: 01754000031 000000 - Operações de Crédito Externas
Contratado: CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 016.879.851-46, portador do RG nº. 890886 SSP/TO, residente e domiciliado na ARNE 51, AL 28, HM 4, BL 5, Res. Tom Jobim, apto. 303, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-450.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 988605

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2594, 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/8862232-RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.010,00(quatro mil e dez reais)
33.90.39- O.S.T.P .JURÍDICA: 390,00(trezentos e noventa reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor Administrativo, em exercício
PORTARIA Nº2595, 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/8862232-RESOLVE:
CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Motorista Fazendário B, Matrícula nº5208726/1, portadora do CPF nº 25232010204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00(dois mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO (UECOMT S), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 988970

PORTARIA Nº2592, 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/1045704-RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 988638